



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 133/2022

DISPÕE SOBRE ERRATA DA PORTARIA CMF Nº 107/2022 QUE SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS E CONCESSÃO DE NOVO PERÍODO A SERVIDOR ESTATUTÁRIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria,

Considerando, ocorrência de erro material na Portaria CMF nº 107/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar a presente errata no Art. 1º da Portaria CMF nº 107/2022, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

III – 10 a 19 de Abril de 20223: 10 (dez) dias.

LEIA-SE:

III – 10 a 19 de Abril de 2023: 10 (dez) dias.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da supracitada Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA
Presidente da Câmara